



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 729/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

Concede licença para tratamento de saúde.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo (a) Dr(a). Francisco Marques e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 26 de agosto a 29 de agosto de 2019, à empregada pública temporária **Camila Miranda da Costa**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.277.773-5/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professor**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de setembro de 2019.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças